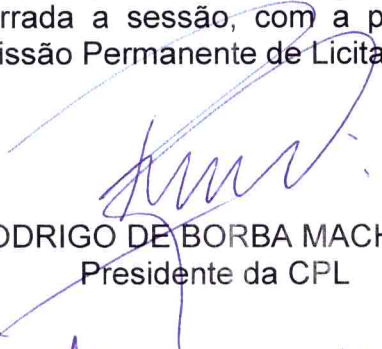

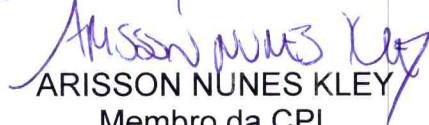


ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA, REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020. OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obra de perfuração de poço tubular profundo, captação, adução, reservação de água na Comunidade de Linda Vista.

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerro Negro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 845/2020, sob a presidência do Sr. Rodrigo de Borba Machado, membros a Sra. Silvânia Damasceno Martins e o Sr. Arisson Nunes Kley, com a finalidade de efetuar a abertura do envelope nº 02 - Proposta de Preço, das licitantes habilitadas neste certame: **PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA, J. DOS SANTOS EIRELI e LIMA & PFERL LTDA**. Ressalva-se que as licitantes foram formalmente convocadas para participar da presente sessão, através do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina DOM/SC, edição 3182, de vinte e seis de junho de dois mil e vinte. Aberta a sessão pública pelo presidente da Comissão, os envelopes, contendo as propostas de preço das licitantes habilitadas, foram minuciosamente examinados pelos membros da comissão e representantes presentes, os quais constataram que os mesmos estavam incólumes. Assim procedeu-se a abertura dos mesmos, constatando-se que as mesmas atenderam os requisitos constantes no subitem 6.1 do Instrumento Convocatório. Por conseguinte foi apurada a seguinte classificação: a licitante **PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA**, sagrou-se vencedora do objeto da licitação em epígrafe com o valor global de **R\$ 69.598,64 (sessenta e nove mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, e a licitante LIMA & PFERL LTDA ficou na segunda colocação com o valor global de R\$ 72.386,38 (setenta e dois mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos) e a licitante J. DOS SANTOS EIRELI ficou na terceira colocação com o valor global de R\$ 73.996,40 (setenta e três mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). De ressaltar que o valor global proposto pela licitante vencedora é inferior ao preço máximo estipulado no subitem 9.1 do Edital. O presidente informa que a partir da publicação do extrato desta ata, junto ao Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso administrativo nos termos do Art. 109 da Lei Federal 8.666/93. Deixada à palavra livre, ninguém fez uso da mesma. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.


RODRIGO DE BORBA MACHADO
Presidente da CPL


SILVÂNIA DAMASCENO MARTINS
Membro da CPL


ARISSON NUNES KLEY
Membro da CPL